DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 25 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAETE**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 875/2025 de 23 de março de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.010 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	40.000,00
Total por Ação:	**40.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**40.000,00**

0601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.030 - CONST. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes.	130.000,00
Total por Ação:	**130.000,00**

2.046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	**20.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**150.000,00**

1201 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.017 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.32.00 / 15000000 - Material,Bem ou Serviço P/ Distribuição Gratuita	5.000,00
Total por Ação:	**5.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**5.000,00**
Total Suplementado:	**195.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.007 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	40.000,00
Total por Ação:	**40.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**40.000,00**

0601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.044 - CONST. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes.	130.000,00
Total por Ação:	**130.000,00**

2.046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes.	20.000,00
Total por Ação:	**20.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**150.000,00**

1203 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

2.084 - GESTÃO DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FMHIS

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	5.000,00
Total por Ação:	**5.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**5.000,00**
Total Anulado:	**195.000,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 16 de novembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAETE, Estado da Bahia, em 16 de novembro de 2026.

IVONILSON SANTOS BORGES
Tesoureiro
CPF: ***.124.385-**

JEFERSON DOS SANTOS LISBOA
Secretário da Fazenda
CPF: ***.316.565-**